

Re: TRE-AC | PE 38/2022 - INFRA MODULAR DC | ESCLARECIMENTO

Edcley Firmino

sex 15/07/2022 16:49

Para: Wendelson Mendonça da Cunha <wcunha@tre-ac.jus.br>; comap <comap@tre-ac.jus.br>;

Cc: danilo.santos@safesyst.com.br <danilo.santos@safesyst.com.br>;

Sim,

Está correto o entendimento,
Com exceção do que está escrito , no TR, item 3.8.6, que reproduzo a seguir:

6. Os materiais consumíveis, como compressores, baterias e filtros de ar, deverão ser cobertos pela garantia, com a seguinte limitação de responsabilidade:

1. **Filtros:** Garantia deverá cobrir 02 trocas completas.
2. **Compressores:** Garantia deverá cobrir 01 troca completa.

Atenciosamente,

Edcley Firmino

Seção de Redes - STI/CIE/SERED

Telefones: (68)3212-4472/ (68) 992127980

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina..."

Cora Coralina

De: Wendelson Mendonça da Cunha**Enviado:** sexta-feira, 15 de julho de 2022 13:02**Para:** comap; Edcley Firmino**Cc:** danilo.santos@safesyst.com.br**Assunto:** Enc: TRE-AC | PE 38/2022 - INFRA MODULAR DC | ESCLARECIMENTO

Prezados,

Seguem mais um pedido de esclarecimentos relativo ao Pregão Eletrônico n. 38/2022.

Wendelson

De: Danilo Fernando Santos <danilo.santos@safesyst.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 15 de julho de 2022 07:58**Para:** pregoeiro**Cc:** Hilton Duarte; Renato Kurudz; George Britto - Safesystem**Assunto:** TRE-AC | PE 38/2022 - INFRA MODULAR DC | ESCLARECIMENTO

Prezado Sr (a), Pregoeiro(a) do Pregão Eletrônico 38/2022.

Solicitamos, através da formalização desta consulta, o esclarecimento abaixo em relação ao Pregão Eletrônico 38/2022, cujo "O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para melhoria da infraestrutura do datacenter do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE/AC, por meio de solução modular indoor pré-fabricada, com alta disponibilidade e alta eficiência energética, além dos serviços de instalação, garantia e suporte técnico da solução proposta, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório." A SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ: 84.817.733/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 247, Bairro Mercês Curitiba/PR, solicita os esclarecimentos abaixo:

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com o referido EDITAL, no item Item 16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, cita-se que "5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico pregoeiro@tre-ac.jus.br".

II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:

Esclarecimento

Entendemos que todos os equipamentos e subsistemas que compõem a Solução de Datacenter Modular (UPS, Banco de Baterias, Racks, Sistema de Detecção e Combate a Incêndio, Máquinas de Ar Condicionado, Controle de Acesso, DCIM, Container de 40ft, etc..) deverão ter garantia integral de 36 (trinta e seis) meses e nesse período, independentemente do número de falhas, deverão ser feitas as correções e substituições. Está correto nosso entendimento?

Grato,



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Re: Pedido de Esclarecimentos: PE_22.07.2022_- Edital nº 38 - Procedimento SEI nº 0003024-95-2019.6.01.8000TRE-AC

Edcley Firmino

ter 19/07/2022 16:30

Para: Wendelson Mendonça da Cunha <wcunha@tre-ac.jus.br>; comap <comap@tre-ac.jus.br>;

Cc: thais.caparroz@fundamentos.com.br <thais.caparroz@fundamentos.com.br>;

Prezados,
seguem as respostas (**favor desconsiderar a resposta anterior, há um erro material naquela**),

Para essa solução entendemos que será utilizado 01 único ar-condicionado para essa dimensão de 2,5 x 1,6? Caso sejam 02 dois ar-condicionado podemos adotar uma medida maior de 040 cm?

não, São dois ar condicionados de precisão, conforme edital:

5. A solução deverá incorporar duas unidades de climatização de **precisão** do tipo frontal, com insuflamento frontal e retorno traseiro, capacidade de remoção de calor sensível de no mínimo retorno a 30°C, 32% de umidade relativa e temperatura externa de 35°C).

No Nobreak podemos adotar o paralelismo para dobrar a potência de 10 para 20KVA? Os nobreaks modulares não cabem em 1 único rack.

não, são dois UPS, conforme edital:

Deverão ser fornecidos 02 x UPS de 10kVA (mínimo) / 10kW (mínimo) cada, atendendo os seguintes requisitos:

1. **Normas obrigatórias:** UL1778; IEEE/ANSI C62.41 Category B; ABNT NBR 15014; Certificação EnergyStar.
2. **Refrigeração:** Do tipo Forçada, com tomada de ar pela frente e exaustão pela traseira.
3. **Montagem:** Montagem em Rack 19".
4. **Gabinete:** Grau de Proteção IP 20 (conforme IEC 60529).
5. **Eficiência:** Deverá ter eficiência de 95% em modo dupla-conversão.

Qual a área total da sala onde será instalado o DC?

3,0M X 3.2M

Qual a distância do atual data center para o novo data center?

serão instalados no mesmo local, há previsão de indisponibilidade.

Qual será a potência da energia DC ?

9 KVA (medida aproximada)

Podemos adotar o sistema de ar-condicionado tipo Wall Mounted (instalado na porta)?

Não, Deverá seguir o edital (insuflamento horizontal frontal)

2. **CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO**
 1. A Unidade Condensadora deverá ser dimensionada para temperaturas externas de até 45° C.
 2. Deverão haver filtros conforme ASHRAE 52,2 MERV 8.
 3. A unidade controladora deverá ser incorporada na unidade evaporadora, e deverá comandar automaticamente ventiladores e compressor, e controle de umidade.
 4. Insuflamento horizontal frontal com controle microprocessado e quadro elétrico com chave geral incorporados, com condensadora remota a ar, compressor scroll com capacidade variável de INVERTER, gás R410A, e ventiladores eletronicamente comutados (EC Fan), com velocidade comandada pela Unidade Controladora.
 5. A solução deverá incorporar duas unidades de climatização de **precisão** do tipo frontal, com insuflamento frontal e retorno traseiro, capacidade de remoção de calor sensível de no mínimo retorno a 30°C, 32% de umidade relativa e temperatura externa de 35°C).

Atenciosamente,

Edcley Firmino

Seção de Redes - STI/CIE/SERED

Telefones: (68)3212-4472/ (68) 992127980

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina..."

Cora Coralina

Atenciosamente,

Edcley Firmino

Seção de Redes - STI/CIE/SERED

Telefones: (68)3212-4472/ (68) 992127980

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina..."

Cora Coralina

De: Edcley Firmino

Enviado: terça-feira, 19 de julho de 2022 16:06

Para: Wendelson Mendonça da Cunha; comap

Cc: thais.caparroz@fundamentos.com.br

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimentos: PE_22.07.2022_ - Edital nº 38 - Procedimento SEI nº 0003024-95-2019.6.01.8000TRE-AC

De: Wendelson Mendonça da Cunha

Enviado: terça-feira, 19 de julho de 2022 10:47

Para: comap; Edcley Firmino

Cc: thais.caparroz@fundamentos.com.br

Assunto: Enc: Pedido de Esclarecimentos: PE_22.07.2022_ - Edital nº 38 - Procedimento SEI nº 0003024-95-2019.6.01.8000TRE-AC

Prezados,

Segue pedido de esclarecimentos sobre os termos do Pregão Eletrônico n. 38/2022.

Wendelson Cunha
Pregoeiro

De: Thais Caparroz <thais.caparroz@fundamentos.com.br>

Enviado: terça-feira, 19 de julho de 2022 09:08

Para: pregoeiro

Cc: Sergio Domingues; Sergio Henrique

Assunto: Pedido de Esclarecimentos: PE_22.07.2022_ - Edital nº 38 - Procedimento SEI nº 0003024-95-2019.6.01.8000TRE-AC

Prezado Pregoeiro, Bom dia!

Tendo tomado conhecimento dos termos do Edital do Pregão em referência, vimos, pelo presente, pedir os esclarecimentos abaixo descritos:

Para essa solução entendemos que será utilizado 01 único ar-condicionado para essa dimensão de 2,5 x 1,6? Caso sejam 02 dois ar-condicionado podemos adotar uma medida maior de 040 cm?

Qual a área total da sala onde será instalado o DC?

Podemos adotar o sistema de ar-condicionado tipo Wall Mounted (instalado na porta)?

No Nobreak podemos adotar o paralelismo para dobrar a potência de 10 para 20KVA? Os nobreaks modulares não cabem em 1 único rack.

Qual a distância do atual data center para o novo data center?

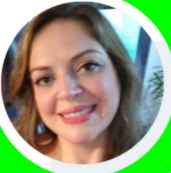
Qual será a potência da energia DC ?

Por todo o exposto e tendo em vista que tais questionamentos irão refletir na realidade da proposta e precificação adequada, de modo a promover a competitividade e atingir a finalidade precípua do órgão.

Diante disto, solicitamos a Vossas Senhorias esclarecimentos sobre as questões acima relacionadas, que irão definir a participação de nossa Empresa no certame.

No aguardo da manifestação de Vossas Senhorias, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



Fundamentos

THAÍS CAPARROZ
ANALISTA DE LICITAÇÕES
COMERCIAL

+55 12 3932-9140 RAMAL: 9159
+55 12 99704-8781

www.fundamentos.com.br
@fundamentosits

PARCEIROS:

FORNECEDORES:







Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.
Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.
Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Re: TRE-AC | PE 38/2022 - INFRA MODULAR DC | ESCLARECIMENTO

Edcley Firmino

sex 15/07/2022 16:49

Para: Wendelson Mendonça da Cunha <wcunha@tre-ac.jus.br>; comap <comap@tre-ac.jus.br>;

Cc: danilo.santos@safesyst.com.br <danilo.santos@safesyst.com.br>;

Sim,

Está correto o entendimento,
Com exceção do que está escrito , no TR, item 3.8.6, que reproduzo a seguir:

6. Os materiais consumíveis, como compressores, baterias e filtros de ar, deverão ser cobertos pela garantia, com a seguinte limitação de responsabilidade:

1. **Filtros:** Garantia deverá cobrir 02 trocas completas.
2. **Compressores:** Garantia deverá cobrir 01 troca completa.

Atenciosamente,

Edcley Firmino

Seção de Redes - STI/CIE/SERED

Telefones: (68)3212-4472/ (68) 992127980

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina..."

Cora Coralina

De: Wendelson Mendonça da Cunha**Enviado:** sexta-feira, 15 de julho de 2022 13:02**Para:** comap; Edcley Firmino**Cc:** danilo.santos@safesyst.com.br**Assunto:** Enc: TRE-AC | PE 38/2022 - INFRA MODULAR DC | ESCLARECIMENTO

Prezados,

Seguem mais um pedido de esclarecimentos relativo ao Pregão Eletrônico n. 38/2022.

Wendelson

De: Danilo Fernando Santos <danilo.santos@safesyst.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 15 de julho de 2022 07:58**Para:** pregoeiro**Cc:** Hilton Duarte; Renato Kurudz; George Britto - Safesystem**Assunto:** TRE-AC | PE 38/2022 - INFRA MODULAR DC | ESCLARECIMENTO

Prezado Sr (a), Pregoeiro(a) do Pregão Eletrônico 38/2022.

Solicitamos, através da formalização desta consulta, o esclarecimento abaixo em relação ao Pregão Eletrônico 38/2022, cujo "O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para melhoria da infraestrutura do datacenter do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE/AC, por meio de solução modular indoor pré-fabricada, com alta disponibilidade e alta eficiência energética, além dos serviços de instalação, garantia e suporte técnico da solução proposta, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório." A SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ: 84.817.733/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 247, Bairro Mercês Curitiba/PR, solicita os esclarecimentos abaixo:

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com o referido EDITAL, no item Item 16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, cita-se que "5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico pregoeiro@tre-ac.jus.br".

II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:

Esclarecimento

Entendemos que todos os equipamentos e subsistemas que compõem a Solução de Datacenter Modular (UPS, Banco de Baterias, Racks, Sistema de Detecção e Combate a Incêndio, Máquinas de Ar Condicionado, Controle de Acesso, DCIM, Container de 40ft, etc..) deverão ter garantia integral de 36 (trinta e seis) meses e nesse período, independentemente do número de falhas, deverão ser feitas as correções e substituições. Está correto nosso entendimento?

Grato,



Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Re: P38/22 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Edcley Firmino

qua 20/07/2022 10:58

Para: Wendelson Mendonça da Cunha <wcunha@tre-ac.jus.br>; comap <comap@tre-ac.jus.br>;

Cc: cecilia.torres@datacriticalti.com.br <cecilia.torres@datacriticalti.com.br>;

Seguem as respostas:

- 1- O pagamento será feito ao final da entrega do datacenter, após o moving dos equipamentos.
- 2- o Catálogo ou datasheet dos equipamentos é necessário para aferirmos se os equipamentos atendem ao exigido no edital.
- 3- Sim, os catálogo ou datasheet exigidos são das soluções chave, catálogos necessários para aferirmos se a solução atende ao exigido no edital.

Atenciosamente,
Edcley Firmino
Seção de Redes - STI/CIE/SEREDE
Telefones: (68)3212-4472/ (68) 992127980
"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina... "
Cora Coralina

De: Wendelson Mendonça da Cunha
Enviado: quarta-feira, 20 de julho de 2022 10:42
Para: comap; Edcley Firmino
Cc: cecilia.torres@datacriticalti.com.br
Assunto: Enc: P38/22 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Senhores,

Segue pedido de esclarecimentos relativo ao Pregão Eletrônico n. 38/2022.

Wendelson Cunha
Pregoeiro

De: Cecilia Torres <cecilia.torres@datacriticalti.com.br>
Enviado: terça-feira, 19 de julho de 2022 17:04
Para: pregoeiro; slc
Cc: Contato
Assunto: P38/22 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezados(as)

Boa tarde

Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 38/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para melhoria da infraestrutura do datacenter do Tribunal Regional Eleitoral do Acre – TRE-AC, por meio de solução modular indoor pré-fabricada, com alta disponibilidade e alta eficiência energética, além dos serviços de instalação, garantia e suporte técnico da solução proposta, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no Anexo I (Termo de Referência).

Atenciosamente,



Cecília Torres
Diretora de Planejamento

E-mail: cecilia.torres@datacriticalti.com.br
Tel. 11 5021 5252 | 11 97471 2337
www.datacriticalti.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Re: TRE-AC | PE 38/2022 - INFRA MODULAR DC | ESCLARECIMENTO 4

Edcley Firmino

qua 20/07/2022 11:20

Para: Wendelson Mendonça da Cunha <wcunha@tre-ac.jus.br>; comap <comap@tre-ac.jus.br>;

Cc: danilo.santos@safesyst.com.br <danilo.santos@safesyst.com.br>;

Prezados,

A resposta é negativa, deve seguir o especificado no edital.

Atenciosamente,

Edcley Firmino

Seção de Redes - STI/CIE/SEREDE

Telefones: (68)3212-4472/ (68) 992127980

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina... "

Cora Coralina

De: Wendelson Mendonça da Cunha

Enviado: quarta-feira, 20 de julho de 2022 10:54

Para: comap; Edcley Firmino

Cc: danilo.santos@safesyst.com.br

Assunto: Enc: TRE-AC | PE 38/2022 - INFRA MODULAR DC | ESCLARECIMENTO 4

Senhores,

Segue pedido de esclarecimentos relativo ao Pregão n. 38/2022.

Wendelson Cunha

Pregoeiro

De: Danilo Fernando Santos <danilo.santos@safesyst.com.br>

Enviado: terça-feira, 19 de julho de 2022 15:56

Para: pregoeiro

Cc: Hilton Duarte; Renato Kurudz; George Britto - Safesystem

Assunto: TRE-AC | PE 38/2022 - INFRA MODULAR DC | ESCLARECIMENTO 4

Prezado Sr (a), Pregoeiro(a) do Pregão Eletrônico 38/2022.

Solicitamos, através da formalização desta consulta, o esclarecimento abaixo em relação ao Pregão Eletrônico 38/2022, cujo "O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para melhoria da infraestrutura do datacenter do Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE/AC, por meio de solução modular indoor pré-fabricada, com alta disponibilidade e alta eficiência energética, além dos serviços de instalação, garantia e suporte técnico da solução proposta, conforme condições, quantidades e exigências especificadas no Anexo I (Termo de Referência), que integra este ato convocatório." A SAFESYSTEM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ:

84.817.733/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Anchieta, 247, Bairro Mercês Curitiba/PR, solicita os esclarecimentos abaixo:

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com o referido EDITAL, no item 16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, cita-se que "5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico pregoeiro@tre-ac.jus.br".

II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:

Esclarecimento

No edital item 5. ESTRUTURA MODULAR PRÉ-FABRICADA, subitem 2. Racks de Servidores e Switchs é solicitado:

1. (02) Rack de 42U x 600mm x **P=1400mm** (1100mm livres + 150mm de confinamento de corredor frio + 150mm de confinamento de corredor quente).

Esclarecimento: Considerando que a solução modular pré-fabricada possui vários sistemas e tecnologias de confinamento disponíveis no mercado, afim de garantir o atendimento do subitem 1 no que diz respeito a dimensão de profundidade (P=1400mm), visando a ampla competitividade sem prejuízo a participação de empresas líderes do mercado, garantindo ainda os parâmetros técnicos de circulação de ar no gabinete (confinamento quente e/ou frio) e saúde dos ativos instalados no seu interior, entendemos que será aceito Rack (Gabinete) de TI de 42U x 600mm x com variação de no máximo 5% em sua dimensão de profundidade. Está correto nosso entendimento ?

Grato,



Danilo Santos
Executivo de Vendas

41 3053-4201
Danilo.santos@intersoftti.com.br
intersoftti.com.br
Av. Marechal Castelo Branco,
65, - Bloco B, Sala 803
São José-SC - 88101-020

intersoft
CERTIFICADO
INTERSOFT

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.